



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.910/2024)

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 04/2024, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** e a **EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA BARÃO DO BANANAL LTDA**, que tem por objeto a “A AQUISIÇÃO DE 27 (VINTE E SETE ASSINATURAS) ANUAIS DE JORNAIS IMPRESSOS COM ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL”, conforme segue:

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.217.383/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **ISAAC DALCOL ANTUNES**, portador do RG nº 32.800.021-8, inscrito no CPF sob o nº 183.213.458/08 resolve alterar o nome da empresa devido a alteração no contrato social realizada em 14 de maio de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, que era FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, passando a ser denominada a razão social como EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA BARÃO DO BANANAL LTDA, não havendo outra alteração no contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no contrato nº 04/2024, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III- alterações na razão ou denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ribeirão Preto, 29 de julho de 2024.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ISAAC DALCOL ANTUNES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
PRESIDENTE